

= Portaria n. 231 =

O Senhor Antonio da Juma Rodrigues, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

conceder ao senhor Antonio Ferreira Barbosa, Administrador do Mercado, seis (6) meses de licença para tratamento de saúde, nos termos do § 3º, art. 156, do Decreto-lei n. 13030, de 28-10-1942, e designar o senhor Luiz Monteiro, Contínuo da Prefeitura, para substituir o titular durante o seu impedimento, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 12 de setembro de 1945

*A. A. da Silva*

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 12 de setembro de 1945.

*Domínio José Antunes*

- Secretário -